



Conta Funcionário Público

A. Elementos de Identificação:

1. Denominação:	Moza Banco, S.A.
2. Endereço:	Sede: Rua dos Desportistas, Edifício JAT 6.2, nº 713, Maputo - Moçambique.
3. Contactos:	Telefone: 82 2020, 84 2020 e 21 342020. Endereço electrónico: qualidade@mozabanco.co.mz. Nuit: 400187398.
4. Data da elaboração:	10/07/2020

B. Descrição das principais características do produto:

1. Designação comercial do produto:	Conta Funcionário Público.
2. Condições de acesso:	Cliente Particular do Segmento Retalho e Private, Funcionário Público.
3. Modalidade:	Depósito à Ordem.
4. Meios de movimentação:	<ul style="list-style-type: none">• Cartão de Débito;• Cheques;• Internet Banking;• USSD.
5. Moeda:	MT
6. Constituição do depósito	
6.1 Montante mínimo:	Não aplicável.
6.2 Montante máximo:	Não aplicável.
7. Remuneração	
7.1 TANB:	Não aplicável.
7.2 TANL:	Não aplicável.
7.3 Remuneração da taxa variável:	Não aplicável.
7.3.1 Indexante:	Não aplicável.
7.3.2 Frequência de revisão:	Não aplicável.
7.3.3 Spread:	Não aplicável.
7.3.4 Forma de arredondamento:	Não aplicável.
8. Cálculo de Juros:	Não aplicável.
8.1 Pagamento de Juros:	Não aplicável.
9. Regime Fiscal:	De acordo com o preçário de operações em vigor.
10. Comissões e Despesas:	As restantes comissões e despesas, de acordo com o precário em vigor, disponível nas Agências Moza ou no endereço www.mozabanco.co.mz
11. Descoberto Autorizado:	Equivalente a 20% do salário líquido declarado no Moza. <ul style="list-style-type: none">• Taxa de juro: Prime Rate do Sistema Financeiro + Spread 5,00%;• Prazo: 12 meses;• Renovações: permitidas, mediante abertura de um novo processo.
12. Outras condições:	<ul style="list-style-type: none">• Conta de Depósito à Ordem, concebida para domiciliação de salário do Funcionário Público;• Isenção da despesa de transferência entre contas Moza;• Isenção da 1ª anuidade no Cartão de Débito VISA Classic (para novos Clientes). Os depósitos constituídos no Moza Banco, S.A. beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MT por cada depositante.
13. Fundo de Garantia de Depósitos:	No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado indisponibilidade de pagamento, incluído os juros, e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Moeda Nacional, ao câmbio da referida data. Para informações complementares, partilhamos abaixo o endereço da entidade acima mencionada: <ul style="list-style-type: none">• Rua Consiglieri Pedroso, Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique.
14. Validade das condições da FIN:	Até anúncio de alteração ou revogação das condições aqui listadas.